



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Fevereiro de 2017
01 a 28 de Fevereiro de 2017**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Michel Temer

Ministro da Educação
Mendonça Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcos Antonio Viega Filho

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do
Trabalho no Serviço Público
Augusto Akira Chiba

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Márcio Luis Bastos da Silva

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo

Pró-Reitoria de Ensino
Camila Lima Santana e Santana

Pró-Reitor de Extensão
Carlindo Santos Rodrigues

SUMÁRIO

1- Portarias	05
2- Diárias	46

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 155, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Adriano Lucas Prado Gonçalves	1586958	Reitoria	D-406	D-407	07/01/2017	23327.000036/2017-62
José Rodrigo dos Santos	2082230	Catu	C-202	C-203	07/01/2017	23329.000052/2017-35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 156, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Tiago Roberto Vilela Grisi	1673713	Senhor do Bonfim	D-204	D-205	05/01/2015	23333.000985/2016-82
			D-205	D-206	05/07/2016	23333.000986/2016-27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 157, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Maria Asenate Conceição Franco	1800687	Governador Mangabeira	E-305	E-405	03/01/2017	23337.000005/2017-92
Genielli Franca da Silva	1991117	Catu	E-203	E-303	03/01/2017	23329.000006/2017-36
Taline Novais Gama dos Santos	2237039	Uruçuca	D-102	D-202	04/01/2017	23335.000006/2017-57
Leila Miranda Pereira	1883429	Guanambi	E-304	E-404	05/01/2017	23330.000026/2017-78
Hania Gracielle Brito S. da Silva	2075876	Bom Jesus da Lapa	C-203	C-303	06/01/2017	23328.000008/2017-35
Fabício da Gama Santana	1889638	Catu	D-204	D-304	09/01/2017	23329.000013/2017-38
Ângelo Alves de Oliveira Neto	2074902	Catu	C-203	C-303	10/01/2017	23329.000023/2017-73
José Virolli Chaves	2672583	Reitoria	E-204	E-304	11/01/2017	23327.000065/2017-24
Elane Santos das Neves	1827962	Catu	E-305	E-405	16/01/2017	23329.000061/2017-26
Ricardo Santos do Carmo Reis	1002843	Senhor do Bonfim	E-203	E-303	21/01/2017	23333.000972/2016-11
Aijalon Brito da Silva Júnior	2067784	Santa Inês	D-203	D-303	23/01/2017	23332.000020/2017-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 158, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Adelson Rocha de Jesus	1078957	Governador Mangabeira	D-202	D-303	06/07/2015 A 06/01/2017	06/01/2017	23337.000006/2017-37
							23337.000488/2016-44
Jardelson Rocha Oliveira	2241685	Teixeira de Freitas	E-101	E-202	27/07/2015 a 27/01/2017	27/01/2017	23334.000080/2017-83
							23334.000042/2017-21
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Uruçuca	E-101	E-202	28/07/2015 A 28/01/2015	28/01/2017	23335.000077/2017-50
							23335.000053/2017-09
Waltemir Lemos Pacheco Júnior	2981424	Reitoria	E-101	E-102	28/07/2015 a 28/01/2017	28/01/2017	23327.000020/2016-79
			E-102	E-202	28/07/2015 a 28/01/2017	09/02/2017	23327.000384/2017-30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 159 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Vivian Viana da Cunha Silva Vieira	Pedagogo	2354899	Teixeira de Freitas	30%	09/01/2017	23334.000014/2017-11
Catarina Prado Sakai	Psicologo	1927720	Senhor do Bonfim	30%	10/01/2017	23333.000034/2017-94
Antônio José Barreto Santos	Técnico em Arquivo	2354805	Guanambi	25%	16/01/2017	23330.000034/2017-14
Rafael José Soares Santos Dutra	Assistente em Administração	2359049	Reitoria	30%	23/01/2017	23327.000159/2017-01
Mirella Pereira de Souza Marinho	Assistente em Administração	2359011	Reitoria	25%	23/01/2017	23327.000158/2017-59
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	Pedagogo	1331734	Catu	30%	26/01/2017	23329.000090/2017-98
Waltemir Lemos Pacheco Júnior	Analista de Tecnologia da Informação	2981424	Reitoria	30%	06/02/2017	23327.000339/2017-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 160, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Remove servidor do *Campus* Uruçuca para o *Campus* Catu.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O Ofício S/Nº Uruçuca/IF Baiano
- O Ofício/DIR/IF Baiano Campus Catu/ Nº 626/2016
- O Despacho n. 513/2016 Pró-Reitoria de Ensino
- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Fernanda Meneses de Miranda Castro	Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1698155	<i>Campus</i> Uruçuca	<i>Campus</i> Catu	23327.000060/2017-00

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 161, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Remove servidor do *Campus* Senhor do Bonfim para o *Campus* Serrinha.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o resultado final do Processo Seletivo de Remoção para Docentes deste Instituto (23327.001635/2016-31);

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Delfran Batista dos Santos	Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1513139	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	<i>Campus</i> Serrinha	23327.002148/2016-77

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 162, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus Itapetinga* para o *Campus Serrinha*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 90, de 26 de novembro de 2015;
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
NATALÍCIO RAMOS DA SILVA JÚNIOR	Assistente em Administração	2254408	<i>Campus Itapetinga</i>	<i>Campus Serrinha</i>	23327.002431/2016-07

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo
Reitor

PORTARIA Nº 170, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza o cancelamento do afastamento de Servidor para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento, a partir de 28 de dezembro de 2016, do afastamento do servidor TÁRSIO RIBEIRO CAVALCANTE, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754975, lotada no campus Catu, concedido pela Portaria nº 1086, de 26 de agosto de 2016.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor no período de 28/12/2016 a 01/02/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 171, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidora para atuar no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS a servidora MANOELA DA SILVA AMORIM, cargo Psicóloga, Matrícula SIAPE 2136005, perfil Equipe Multiprofissional de Promoção a Saúde e suporte à perícia em saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 172, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Retifica Portaria nº 87, de 19 de janeiro de 2017.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Retifica a Portaria nº 87, de 19 de janeiro de 2017, onde se lê “FG-02” leia-se: “FG-03”.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 173, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Anulação da Portaria nº 82, de 18 de janeiro de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Ofício nº 011/2017/ IF Baiano – *Campus Valença/DG*;
- o Processo nº 23336.000246/2016-61.

RESOLVE:

Art.1º Anular a Portaria nº 82, de 18 de janeiro de 2017, que trata da remoção por motivo de saúde do servidor Orlando Melo Sampaio Filho.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 175, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Alteração da Portaria nº 94, de 19 de janeiro de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 05/2017/ Coordenação Geral de Suprimentos/PROPLAN.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria nº 94, de 19 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Especial com a finalidade de padronizar os documentos referentes aos Processos de Compras e Licitações, no âmbito do IF Baiano.

I – Excluir o servidor Marcos Aurélio Bezerra dos Santos da referida comissão.

II – Incluir o servidor Marcelo Gomes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795343.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 189, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispensa servidor (a) da função de Coordenador de Suprimentos e Logística Substituto, *Campus Itapetinga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JOILSON AMORIM MOREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1047143, da função de Coordenador de Suprimentos e Logística Substituto, Código FG-01, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 190, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispensa servidor (a) da função de Chefe de Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação Substituto, *Campus Itapetinga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor SANDOELTON SANTANA SILVA COELHO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1157270, da função de Chefe de Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação Substituto, Código FG-02, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 191, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidor (a) para exercer a função de Coordenador de Suprimentos e Logística Substituto, *Campus Itapetinga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO MENDES DE SOUZA, Técnico de Laboratório/Química, Matrícula SIAPE nº 1755963, para exercer a função de Coordenador de Suprimentos e Logística Substituto, Código FG-01, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 192, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidor (a) para exercer a função de Chefe de Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação Substituto, *Campus Itapetinga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADROALDO RODRIGUES SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2337895, para exercer a função de Chefe de Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação Substituto, Código FG-02, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 196, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLINDO SANTOS RODRIGUES, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 1847700, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, dia 09/02/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 197, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Constituir Comissão para criação do Portal de publicação do IF Baiano (Acervo Digital) e elaboração do regimento para publicação no referido portal.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para compor a Comissão de criação do Portal de publicação do IF Baiano (Acervo Digital) e elaboração do Regimento com a finalidade de tornar público o referido Portal.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	Siape
Vinicius de Jesus Almeida	Assistente em Administração	Presidente	RET-ASCOM	1679431
Aurélio José Antunes de Carvalho	Professor EBTT	Membros	RET-PROEX	1372614
Cristiane Brito Machado	Professora EBTT		RET-PROEN	1785038
Gessionei da Silva Santana	Professor EBTT		RET-PROPES	1503012
Vânia Pimentel Luz	Assistente em Administração		RET-PRODIN	1890632
Luis Carlos Batista de Jesus	Bibliotecário Documentalista		RET-GAB	1745826

Art. 2º A comissão supra terá prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 198, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Aplica penalidade de advertência conforme resultado do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 23327.002144/2016-99.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, considerando:

- o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002144/2016-99.

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Marcus Vinicius Santos Bity**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1932722, lotado no IF Baiano – Campus Catu, nos termos do inciso I do artigo 127, por inobservância dos deveres funcionais que tratam os incisos III, IV, IX e XI do artigo 116, todos da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o resultado do Processo nº 23327.002144/2016-99, que tem como anexo o processo nº 23327.001970/2016-11.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 199, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário para apurar responsabilidade diante da constatação presente no processo 23327.000190/2017-34 e demais documentos correlatos, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Despacho nº 043/2017-DGP/IF BAIANO, de 30.01.17.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, com os servidores abaixo discriminados, para apurar responsabilidade diante da constatação presente no processo 23327.000190/2017-34 e demais documentos correlatos, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA A SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
ELIS MARY AVELINA DE AZEVEDO	1213767	ASSISTENTE DE ALUNOS	MEMBRO
JORDANIA MEDEIROS COUTINHO	1824999	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MEMBRO

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 200, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidora da Reitoria para o *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, considerando:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Ofício nº 467/2016/GAB/Governador Mangabeira (SIGA: 23327.512111/2016-52);
- o Memorando nº 134/2016/PROEN/DPDE/CGEBP.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula a SIAPE	Origem	Destino	Processo
CAMILA MAGALHÃES GÓES	Técnico em Assuntos Educaçãoais	1851692	Reitoria	<i>Campus</i> Governad or Mangabeir a	23327.002456/201 6-01

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 205, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Remove, a pedido, servidor (a) do *Campus Bom Jesus* da Lapa para o *Campus Catu*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Edital de remoção nº 41, de 24 de maio de 2016;
- o Memorando nº 104/2016/CODPE (SIGA: 23327.511843/2016-25);
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ADRIANO DE JESUS FERREIRA	Técnico de Tecnologia da Informação	2227508	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	<i>Campus Catu</i>	23327.002446/2016-67

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 206, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza o cancelamento e reprogramação da Licença para Capacitação de Servidor.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 42/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.892, de 29/12/2008 e a Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o cancelamento, a partir de 01 de fevereiro de 2017, da Licença para Capacitação do servidor LUIZ FERNANDO DE ANDRADE JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1783630, lotado na Reitoria, concedido pela Portaria nº 1591, de 23 de novembro de 2016.

Art. 2º Conceder novo período de Licença para Capacitação de 05/06/2017 a 04/07/2017.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo servidor no período de 01 a 09/02/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 208, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Sônia da Silva Cabral	2819842	Catu	E-304	E-305	14/10/2016	23329.000082/2017-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 212, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concessão de Prorrogação de Licença Adotante
ao servidor, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CLEVERSON CARLOS PEREIRA, Matrícula SIAPE: 1043271, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 102 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício no Campus Teixeira de Freitas, a PRORROGAÇÃO LICENÇA ADOTANTE, de acordo com art. 2º, §3º, inciso II do Decreto 6690/2008, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, por ter atendido a todas as exigências para a concessão.

Art. 2º A Prorrogação da licença vigorará a partir de 30 de janeiro de 2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 213, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para prosseguir com a apuração referente aos atos e fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 23329.000595/2015-91 e demais documentos correlatos, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- o OF/DIR/IF BAIANO CAMPUS CATU /Nº. 059/2017, de 06/02/2017;
- o Processo Administrativo Disciplinar nº 23329.000595/2015-91.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo discriminados, para prosseguir com a apuração referente aos atos e fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 23329.000595/2015-91 e demais documentos correlatos, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
TITO SANTANA GOMES	8394270	ADMINISTRADOR	PRESIDENTE
ANDERSON CORREIA DOS SANTOS	2459699	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MEMBRO
ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	1214035	AUXILIAR RURAL	

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 214, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa Comissão Especial para recebimento definitivo das obras do Datacenter/Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para receber as obras do Datacenter/Reitoria, com os seguintes servidores:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Função
DIEGO AQUINO NOGUEIRA	1977680	Presidente
ITAMAR ANTÔNIO CARDOSO COSTA JÚNIOR	1977647	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 225, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remove servidor do *Campus* Guanambi para o *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 32, de 14/04/2015;

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Erinaldo Santos Oliveira	Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2020247	<i>Campus</i> Guanambi	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	23327.000177/2017-85

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Geovane Barbosa do Nascimento
Reitor

PORTARIA Nº 226, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Remove servidor do *Campus* Guanambi para o
Campus Serrinha

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 90, de 26/11/2015;

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Antônio César Souza dos Santos	Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1553063	<i>Campus</i> Guanambi	<i>Campus</i> Serrinha	23327.00175/2017-96

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Geovane Barbosa do Nascimento
Reitor

PORTARIA Nº 228, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Alteração da Portaria nº 1.028, de 07 de agosto de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Ofício /DIR/IF BAIANO Campus CATU/Nº 085/2017.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria nº 1.028, de 07 de agosto de 2015, que constitui Comissão Própria de Avaliação (CPA) no âmbito do IF Baiano, conforme Edital de convocação e normas nº 44, de 12 de junho de 2015.

I – Excluir o servidor Acimar Ribeiro de Freitas, da Comissão do *Campus* Catu.

II – Incluir a servidora Cecília Oliveira Bezerra, Matrícula SIAPE 1232127, na Comissão do *Campus* Catu.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 234, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.002099/2015-91.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Parecer nº 0081/2017/AGU-PGF-PF/IF BAIANO, constante no referido processo.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002099/2015-91, instaurada pela Portaria nº 432, de 18 de abril de 2016, alterada pela Portaria nº 584 de 24 de maio de 2016, prorrogada pela Portaria nº 688 de 16 de junho de 2016, reconduzida pela Portaria nº 1.014 de 12 de agosto de 2016 e reconduzida pela Portaria nº 1.030 de 11 de outubro de 2016

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 235, DE 17 FEVEREIRO DE 2017

Concede Aceleração de Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Romária Pereira de Araújo	1989273	Santa Inês	D102	D301	23332.000401/2016-89
Bruno Rodrigues da Silveira	2080600	Santa Inês	D102	D301	23332.000600/2016-97
Ana Clara Moura Araújo Dantas	2060950	Bom Jesus da Lapa	D102	D201	23328.000337/2016-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 236, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Constitui Comissão Especial Geral de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores deste Instituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Geral de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores do Instituto Federal Baiano, conforme indicado a seguir:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ADILSON SILVA DE SOUZA	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	Presidente
EDNA DE SANTANA MELO E SILVA	Psicóloga	1217876	Membro
ELIS MARY AVELINA DE AZEVEDO	Assistente de Alunos	1213767	Membro
VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Produtora Cultural	2616007	Suplente

Art. 2º O prazo de vigência desta portaria é de 01(um) ano;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 242, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Horário Especial a servidor estudante, ocupante do cargo de Professor EBTT, campus Santa Inês

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial ao servidor estudante, HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1278980, com exercício no campus Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000623/2016-00, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

Reitor

PORTARIA Nº 243, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remove servidor do *Campus* Santa Inês para o *Campus* Valença.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de remoção nº 68, de 24/08/2016;

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Daniela de Almeida Anacleto	Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1674033	<i>Campus</i> Santa Inês	<i>Campus</i> Valença	23327.000183/2017-32

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 244, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remove servidor do *Campus* Governador Mangabeira para o *Campus* Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Edital de intenção nº 68, de 24/08/2016;

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Roberto Souza Pereira	Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2943940	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	<i>Campus</i> Alagoinhas	23327.000181/2017-43

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Geovane Barbosa do Nascimento
Reitor

PORTARIA Nº 245, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Antônio Santos Souza	1459296	Santa Inês	D-408	D-409	14/01/2017	23332.000036/2017-93
Gislane de Oliveira Costa Simões	1846005	Bom Jesus da Lapa	D-404	D-405	08/02/2017	23328.000064/2016-99
Bianca Ferreira Brito	2245404	Reitoria	D-101	D-102	12/02/2017	23327.000488/2017-44
Diego Ramos dos Santos	2244991	Teixeira de Freitas	C-101	C-102	13/02/2017	23334.000084/2017-61
Rodrigo Neves Araújo	1847287	Bom Jesus da Lapa	D-404	D-405	16/02/2017	23328.000056/2017-33
Vilza Marques de Souza	1846596	Reitoria	D-404	D-405	17/02/2017	23327.000015/2016-66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 246, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Marta Souza Macedo	1894440	Reitoria	E-104	E-204	14/02/2017	23327.000433/2017-34
Bruno Delphino Medrado	1754346	Santa Inês	E-205	E-305	14/02/2017	23332.000046/2017-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 247, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
José Makson Souza Pinto	2145398	Uruçuca	D-101	D-102	30/07/2015 a 30/01/2017	30/01/2017	23335.000128/2017/43
			D-102	D-202		09/02/2017	23335.000129/2017-98
Thianne Lopes Peixoto	2241980	Reitoria	D-101	D-202	03/08/2015 a 03/02/2017	03/02/2017	23327.000419/2017-31
							23327.002341/2016-16
Jacson Pereira de Jesus	2245304	Catu	D-101	D-202	11/08/2015 a 11/02/2017	11/02/2017	23329.000010/2017-02
							23329.000009/2017-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 248 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Bismarck dos Santos Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2361210	Bom Jesus da Lapa	25%	01/02/2017	23328.000049/2017-21
Marcelo de Oliveira Santos	Assistente em Administração	2361239	Serrinha	25%	01/02/2017	23790.000035/2017-41
Antônio Carlos Alves	Cozinheiro	1203803	Guanambi	30%	06/02/2017	23330.000282/2017-65
Israel Alves de Oliveira	Assistente de Aluno	2333303	Valença	10%	10/02/2017	23336.000054/2017-35
Nelson Reis da Silva Neto	Técnico em Arquivo	2353243	Uruçuca	25%	13/02/2017	23335.000142/2017-47
André Luís Ruedys Cardoso da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1151305	Teixeira de Freitas	30%	16/02/2017	23334.000110/2017-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 253, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.002046/2016-51.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o e-mail enviado em 13/02/2017, pelo presidente da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002046/2016-51, instaurada pela Portaria nº 1417, de 01 de novembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 1809 de 29 de dezembro de 2016.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, clique no link próprio.